

Ata nº 66

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas 9,00 horas na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Sónia Azevedo - Vogal e Gaspar Borges – Vogal. -----

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

- 1. Informação da situação financeira;**
- 2. Documentos de prestação de contas em SNC-AP;**
- 3. Aquisição de “Serviços de Contabilidade”;**
- 4. Prestação de Serviços Jurídicos à PERM;**
- 5. Outros Assuntos.**

1. Informação da situação financeira;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, a este propósito, fez uma análise da situação económico-financeira da PERM, EIM. -----

Informou, ainda que no seguimento da ação inspetiva realizada no passado dia 11 de maio, foram recebidos no dia 22 de maio os Projetos Relatório da Inspeção Tributária Ordem de serviço nº OI202101048 e nº OI202200749, que oportunamente foram enviados, e onde a Autoridade Tributária e Aduaneira considera ter havido dedução indevida de IVA relacionado com operações relativas a bens imóveis.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração mais informou que tendo consultado especialistas na área fiscal, propõe que seja deliberado não seja exercido



o direito de audição e, ainda, contratar um especialista na área fiscal para impugnar as decisões da Autoridade Tributária e Aduaneira. Propôs ainda que se procedesse à prestação de caução para nos termos legais, requerer a suspensão dos processos. ---

O Conselho de Administração após análise e discussão decidiu aprovar, por unanimidade, as propostas apresentadas -----

2. Documentos de prestação de contas em SNC-AP

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, informou que no seguimento da deliberação na reunião do Conselho de Administração de dois de novembro de 2022 foi levado a cabo um procedimento concursal para aquisição de aplicação contabilística de Gestão de Contabilidade SNC-AP e elaboração das contas em SNC-AP relativas aos anos de 2021, 2022 e 2023, tendo sido adjudicado o "Contrato de Prestação de Serviços de Implementação do SNC-AP e Aquisição de Software", à empresa Medidata.Net-Sistemas de Informação para Autarquias, S. A., pelo prazo de um ano, pelo valor de 18.625,00 €, acrescido de IVA. -----

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou ainda que devido às dificuldades em concluir o processo de implementação do SNC-AP houve necessidade de solicitar uma prorrogação de prazo para a apresentação das contas, prevendo-se a sua apresentação definitiva em julho do corrente ano, pelo que se deu conhecimento desta situação à Associação de Municípios das Terras de Santa Maria através do ofício nº .021/2023 de 24/05/2023.-----

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

3. Aquisição de "Serviços de Contabilidade"

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, informou que no seguimento da deliberação na reunião do Conselho de Administração de dois de novembro de 2022 foi levado a cabo um procedimento concursal para aquisição de Serviços de Contabilidade, tendo sido adjudicado o "Contrato de Aquisição de Serviços de Técnico Oficial de Contas à PERM, EIM", à empresa Golden Project, Consulting Unipessoal Lda, pelo prazo de um ano, pelo valor de 7.500,00 €, acrescido de IVA.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

4. Prestação de Serviços Jurídicos à PERM;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou que, no seguimento das ações de injunções intentadas pela PERM, EIM, através da empresa Medina & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL foram proferidas quatro sentenças relativas aos processos que se passam a identificar:

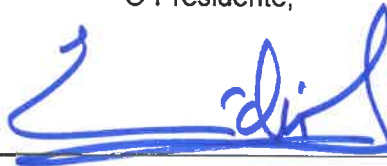
- Processo nº 49718/22.4YIPRT (Incortcar) – absolvição com fundamento na não prestação dos serviços nos termos do regulamento de exploração e gestão do PERM;
- Processo nº 49719/22.2YIPRT (Verchapa) - absolvição com fundamento na não prestação dos serviços nos termos do regulamento de exploração e gestão do PERM;
- Processo nº 49720/22.6YITRT (Riometais) – pagamento ao PERM do valor de € 738,00;
- Processo nº 49721/22.4YIPRT (Escolha Métrica) – pagamento ao PERM do valor de € 2.337,00;

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----,

5. Outros assuntos.

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente,



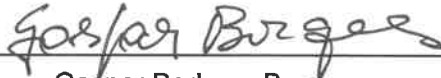
Emídio Ferreira dos Santos Sousa

A Vogal,



Sónia Azevedo

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges